



RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 20250002

O presente processo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados ao abastecimento do Restaurante Universitário do Campus de Limoeiro do Norte (FAFIDAM), em consonância com as diretrizes institucionais de promoção da segurança alimentar e de fortalecimento da agricultura familiar.

Ressalte-se que a documentação da empresa **COOPEVERJ – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO PROJETO VENCER JUNTOS** foi protocolada fora do prazo inicialmente estabelecido, qual seja, **11/12**, em decorrência de intercorrência de natureza logística no transporte dos malotes entre o Campus de Limoeiro do Norte e o Campus do Itaperi. Registre-se, contudo, que a cooperativa efetuou a entrega regular da documentação dentro do prazo junto ao Campus de Limoeiro do Norte, em **27/11**, não se configurando, portanto, mora ou omissão imputável à proponente.

O lapso temporal verificado na chegada dos malotes ao Campus do Itaperi decorreu de fatores essencialmente logísticos, notadamente da distância geográfica entre a FAFIDAM, situada em Limoeiro do Norte, e o referido Campus, bem como dos trâmites operacionais dos Correios, cujo processamento pode demandar alguns dias até o efetivo recebimento no destino. Ademais, registre-se que, na semana anterior, em razão da realização do vestibular, ocorrido em **01/12**, houve alterações na rotina administrativa e operacional da Unidade, com restrição de acesso e ajustes nos fluxos internos, circunstâncias que também impactaram o envio e o recebimento regular de documentos, sem que se configure atraso imputável à FAFIDAM ou à cooperativa.

Importa destacar que será anexado aos autos **ofício da Direção do Campus de Limoeiro do Norte**, no qual se descrevem e se comprovam os fatos acima expostos, conferindo transparência, lastro documental e respaldo administrativo à presente justificativa.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

Diante do exposto, verifica-se que o atraso na formalização da documentação não comprometeu a lisura do processo, tampouco decorreu de falha da cooperativa, motivo pelo qual entende-se plenamente justificada a aceitação da documentação apresentada, de modo a assegurar a continuidade do abastecimento do Restaurante Universitário e o regular atendimento à comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Me. Fernando Antônio Alves Dos Santos

Presidente da Comissão

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903
Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9701